CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 154 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 944 /2024

EM 20 /05 /2024

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas**, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica que o Executivo Municipal encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei a fim de conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** para todos os moradores atingidos pelas recentes inundações da Lagoa dos Patos, pela cheia dos arroios e pelos alagamentos das chuvas em nosso município.

Rio Grande, 19 de maio de 2024

Rafael de B. Missiunas

Ver. Rafael Missiunas
Líder do PDT

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente